



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

**Portaria nº 211/ICHS, de 08 de dezembro de 2017.**

A Diretora do **INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da alínea XVIII do Artigo 67 do Regimento Geral da UFRRJ,

**RESOLVE** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 186/ICHS, de 17/10/2017, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.025359/2017-79.

  
**MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA ROXO**  
Diretora do ICHS